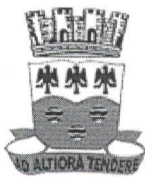




Liberado para Plenário sob o nº 478/2°
por Candido Ferreira de Freitas
15/08/2023 10:19:19



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Fany Das Manas

REQUERIMENTO

Protocolado em 15/08/2023 10:15:52

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino c/c demais secretarias responsáveis, A CRIAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.

campo reservado



Aprovado por

em

Em

PRESIDENTE

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS A CRIAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.

Considerando o elevado número de cães e gatos em situação de rua que representa atualmente um grande desafio para o município de Garanhuns.

Considerando controle populacional de cães e gatos.

Considerando que um plano municipal irá desenvolver a medicina preventiva, a saúde pública, o controle de zoonoses, o comportamento e bem-estar animal, o manejo populacional canino e felino, a bioética, o gerenciamento de recursos humanos, dentre outros benefícios.

Considerando

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade da criação de um Plano Municipal de Manejo Populacional de Cães e Gatos, pois, em diversos logradouros públicos, são inúmeros os cães e gatos que



estão abandonados, que podem ser vetores de doenças infecto contagiosas para a nossa população, além dos riscos iminentes de acidentes e transtornos sociais.

O abandono de animais é principalmente visto como um problema da sociedade e que causa comoção nas pessoas, mas na verdade ele é uma questão de saúde pública e ambiental. Os cães e gatos desabrigados vagam pelas ruas sem qualquer controle de sua população e saúde, como com tratamento de doenças, vacinação e castração. Esses animais, quando não tratados da forma correta, podem transmitir doenças aos seres humanos. Essas doenças transmissíveis entre animais e humanos, como por exemplo, a Leishmaniose, a Toxoplasmose e a Leptospirose, dentre outras.

Além das doenças, o alto número de animais abandonados, também podem ocasionar acidentes de trânsito, muitas vezes acontece porque o carro tenta desviar do animal e acaba colidindo com algum objeto, ou com outro carro, ou batendo no próprio animal. Esses acidentes geram problemas à saúde humana e para o próprio animal, podendo causar lesões leves ou graves, e até óbito em alguns casos.

Assim sendo, necessitamos da aprovação deste requerimento pelos nobres pares, de modo à assistir estes animais, por ser esta uma política pública.

Garanhuns/PE, 15 de Agosto de 2023

Fany Lilian Marcos Bernal

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N^o CP334 em 28/08/2023

09 862

